

TERMO DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PORTAL DA TURNET

Pelo presente Termo, a _____ (Nome Fantasia: _____), registrada no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, neste ato representado pelo Sr(a). _____, estado civil _____, nacionalidade _____, portador do RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante denominada **AGÊNCIA**, requer a sua inclusão no "Sistema Turnet online" operado pela **TURNET VIAGENS E TURISMO LTDA.**, registrada no CNPJ/MF sob o nº 03.342.815/0001-47, com sede na Avenida São Luis, nº 50 – 28º - Cj. 282ª – São Paulo/SP – CEP 01046-000.

Para tanto a **AGÊNCIA** solicita à **TURNET** que conceda senha e/ou login para sua identificação eletrônica, mediante expressa aprovação desta proposta.

O presente termo terá prazo de duração indeterminado. Contudo, poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer época, independente de quaisquer outras formalidades, desde que haja notificação, por escrito, da parte contrária, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 1ª. Receberá a **AGÊNCIA** uma senha máster intransferível e pessoal, que a permitirá ter acesso ao sistema online para efetuar cotação e/ou reservas, bem como cadastrar novos usuários.

CLÁUSULA 2ª. A **AGÊNCIA** compromete-se e faz com que seus funcionários se comprometam, durante o período de vigência do presente instrumento e no período de 5 (cinco) anos imediatamente posterior ao término, a não divulgar, revelar, copiar, reproduzir bem como usar em seu benefício dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, desenvolvidos anteriormente ou na vigência deste Termo, que, eventualmente, tenham acesso ou conhecimento em razão deste instrumento.

CLÁUSULA 3ª. A **AGÊNCIA** concorda em controlar integralmente, sob sua única responsabilidade, o acesso às senhas e/ou logins, assumindo, em qualquer hipótese, a responsabilidade integral pelas reservas cadastradas no site com suas senhas e/ou logins, bem como pela ocorrência de eventual no show.

CLÁUSULA 4ª. A **AGÊNCIA** compromete-se a manter pessoal treinado para o atendimento dos clientes, responsabilizando-se por todas as informações a eles transmitidas.

CLÁUSULA 5ª. As normas de serviço e procedimentos, tabelas de preços e tarifas da **TURNET** poderão sofrer alterações ou modificações decorrentes de determinações das autoridades competentes ou do interesse comercial da **TURNET**, inclusive de novas condições impostas pelo mercado, o que deverá sempre ser observado pela **AGÊNCIA**.

CLÁUSULA 6ª. A Renovação de uma reserva só poderá ser feita enquanto o prazo estiver válido e nunca em data/hora superior a este. A mesma será recalculada para caso de alteração nos preços dos fornecedores: terrestre e aéreo.

CLÁUSULA 7ª. Compromete-se a **AGÊNCIA** a enviar à **TURNET** cópias legíveis digitalizadas do Contrato de Intermediação de Serviços Turísticos e da Autorização de Débito de todas as reservas dos produtos adquiridos através do sistema TURNET (ambos devidamente assinados), e cópia de todos os documentos do pagante (RG, CPF, passaporte e cartão de crédito), bem como manter em seus arquivos as vias originais de referidos documentos pelo prazo de 5 (cinco) anos, uma vez que o cliente poderá contestar a compra no prazo de 12 (doze) meses, contados da data da efetivação da compra, ou ingressar com demanda judicial.

Parágrafo Único. Quando da solicitação de referidos documentos pela **TURNET**, compromete-se a **AGÊNCIA** a enviá-los no prazo de 48 horas, contadas da solicitação devidamente formulada, por escrito, pela **TURNET**. Caso os documentos solicitados não sejam enviados no prazo estabelecido, arcará a **AGÊNCIA** com o pagamento do valor integral da venda referente à documentação solicitada.

CLÁUSULA 8ª. As Partes elegem o foro central da comarca da capital do Estado de São Paulo, como o competente para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando neste ato a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLAUSULA 9ª. Na venda de pacote turístico cujo pagamento seja efetuado sem entrada, parcelado por meio de cartão de crédito, boleto bancário ou débito em conta corrente, o pagamento de valores referentes a comissões, dar-se-a após 30 dias do lançamento/aprovação do pagamento no sistema online.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

São Paulo, _____ de _____ de 201____.

AGÊNCIA

TURNET VIAGENS E TURISMO LTDA

Representante: _____

Representante: _____

Cargo: _____

Cargo: _____

Ass _____

Ass _____

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF:

Turnet Viagens e Turismo Ltda.

Av. São Luiz, 50 - 28º andar, cj. 282 A - Ed. Itália
CEP: 01046-000 - São Paulo - SP